



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA-PPGGE0  
Site: <http://www.ufpi.br/ppggeo2>  
E-mail: [ppggeo@ufpi.edu.br](mailto:ppggeo@ufpi.edu.br) - Fone: (86) 32155778  
[www.instagram.com/ppggeo\\_ufpi](https://www.instagram.com/ppggeo_ufpi) -  
[www.facebook.com/ppggeo\\_ufpi](https://www.facebook.com/ppggeo_ufpi)



**EDITAL PPGGEO/UFPI Nº 02/2025 - Turma 16 (2026-2028) – Mestrado Acadêmico**

**RESULTADO AOS RECURSOS DA ETAPA 3 – PROVA ESCRITA - ELIMINATÓRIA<sup>1</sup>**

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), do Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGGE0), torna público o resultado aos recursos da ETAPA 3: Prova Escrita (Eliminatória) do Edital PPGGEO/UFPI, Nº 02/2025 – Turma 16 (2026-2028) – Mestrado Acadêmico.

| Ordem | Inscrição | CPF            | Média | Parecer                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-------|-----------|----------------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1     | 116154    | XXX.040.583-XX | 4,70  | Após reanálise, reitera-se que candidato não cumpriu satisfatoriamente os critérios de avaliação da prova escrita estabelecidos para o processo de seleção, que consta no Anexo X do Edital. O candidato, apesar de ter citado autores que trabalham com os temas sugeridos, especialmente na questão geral, não desenvolveu satisfatoriamente a argumentação. Não houve o necessário aprofundamento na abordagem e o exemplo utilizado ocupou boa parte da resposta e não foi devidamente contextualizado, dificultando a discussão teórica-metodológica exigida para a questão. |
| 2     | 116207    | XXX.895.603-XX | 6,06  | O candidato não atendeu satisfatoriamente aos critérios de avaliação da prova escrita estabelecidos para o processo de seleção, conforme consta no Anexo X do Edital, apresentando exploração insuficiente do tema e baixa consistência argumentativa do ponto de vista discursivo, conceitual e metodológico.                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 3     | 115393    | XXX.449.403-XX | 6,16  | Constatou-se que o candidato não atendeu de maneira satisfatória aos critérios de avaliação estabelecidos para a prova escrita, conforme disposto no Anexo X do Edital. Tal desempenho deve-se, sobretudo, às limitações observadas nos aspectos discursivos, conceituais e metodológicos da resposta, evidenciadas por uma exploração insatisfatória do tema proposto e por fragilidades detectadas na coerência e consistência argumentativa, o que comprometeu                                                                                                                 |

<sup>1</sup> Conforme EDITAL PPGGEO/UFPI No 02/2025 - Turma 16 (2026-2028), a 3ª Etapa terá caráter eliminatório com nota mínima 7,00 (sete), numa escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez).

|   |        |                |      | a clareza e a profundidade da análise exigida                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|---|--------|----------------|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 4 | 115455 | XXX.489.683-XX | 6,00 | A documentação foi conferida e o CPF retificado, incluindo-se o N° XXX.489.683-XX. Ressalte-se que não houve problema de identificação do candidato, pois se considerou que o número de inscrição está correto no resultado. Ademais, constatou-se que o candidato não atendeu de maneira satisfatória aos critérios de avaliação estabelecidos para a prova escrita, conforme disposto no Anexo X do Edital. Tal desempenho decorre, sobretudo, de insuficiências observadas nos aspectos discursivos, conceituais e metodológicos da resposta, manifestadas em uma exploração parcial do tema proposto e em fragilidade na coerência e consistência argumentativa, o que acabou por restringir a clareza e a profundidade da análise requerida. |

Teresina (PI), 14 de outubro de 2025.

#### Comissão de Seleção 2025, Turma 16 (2026-2028)

**Prof. Dr. Armstrong Miranda Evangelista (Titular)**  
**Profa. Dra. Edivânia de Araújo Lima (Titular)**  
**Profa. Dra Roneide dos Santos Sousa (Titular)**  
**Profa. Dra Sônia Maria Ribeiro de Souza (Titular)**  
**Prof. Dr. Suédio Alves Meira (Titular)**

---

**Prof. Dr. Armstrong Miranda Evangelista - AR N° 620/25**  
 Coordenador do Programa de Pós-graduação em Geografia – PPGGEO  
 Universidade Federal do Piauí – UFPI